PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1037/2022

"Dispõe Sobre Aprovação e Ratificação da 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas CIMAG/AMAG"

O povo do Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica **APROVADA** e **RATIFICADA** pelo Município de Alagoa a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Alagoa, 19 de maio de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA: 04054941656

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal